



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2024

**EMENTA: Institui o Programa “CONHECENDO A CÂMARA MUNICIPAL” e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE EXU, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais determinadas pelo Regimento Interno da Câmara, apresenta ao Plenário Luiz Gonzaga a seguinte proposta de Resolução:

**Art. 1º.** Fica instituído o programa **CONHECENDO A CÂMARA MUNICIPAL**, que será organizado pelo Poder Legislativo Municipal de Exu-PE, como parte integrante das atividades da Escola do Legislativo “Maria Parente Brito (Josselina Parente).

**Art. 2º.** O programa CONHECENDO A CÂMARA MUNICIPAL tem como objetivos:

I – estimular a atividade cívica dos estudantes das escolas públicas, sejam municipais, estaduais ou federais, e de escolas privadas, com repasse de informações pertinentes ao funcionamento da Câmara Municipal e ao papel dos Vereadores, incluindo a distribuição de material pedagógico institucional do Poder Legislativo Municipal;

II – proporcionar aos estudantes o conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Legislativo, assim como participar de palestras educativas e minicursos educativos, sobre temas diversos e de interesse da comunidade escolar em geral.

**§ 1º** A participação no programa será mediante agendamento por iniciativa da direção do órgão ou a convite da Câmara Municipal.

**§ 2º** Também poderão participar do programa, beneficiários dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos dos CRAS do município de Exu-PE

**Art. 3º.** O Presidente da Câmara nomeará, mediante portaria, três servidores para desenvolver o programa, sendo estes os responsáveis pelo acolhimento dos visitantes.

**Art. 4º.** O programa Conhecendo Câmara a Municipal desenvolverá atividades diversas, dentre as principais:



- I –apresentar aos visitantes os setores da edilidade, bem como suas atividades desenvolvidas;
- II – realizar exposição, de cunho institucional, com finalidade de transmitir aos visitantes o devido conhecimento sobre o Processo Legislativo, o papel dos vereadores e do prefeito;
- III –explicar como funcionam as eleições gerais e municipais que elegem os representantes da população;
- IV –apresentar aos visitantes os documentos produzidos pela edilidade, com programas em andamento e os principais instrumentos legais que regem a Câmara;
- V –realizar palestras de cunho educativo para conscientizar e sensibilizar a população em temas diversos como cidadania, direitos e deveres do cidadão, história do Município de Exu, história da Câmara Municipal e seus Vereadores, para a preservação da memória exuense;
- VI –explanar sobre a divisão dos três poderes públicos, Legislativo, Executivo e Judiciário, bem como suas atribuições legais para legislar, administrar e julgar.

**§ 1º**-As palestras poderão ser realizadas por vereadores, por servidores públicos do Legislativo e também por convidados, desde que tenham afinidade com o tema da palestra a ser proferida ao público visitante.

**Art. 5º.** A Câmara Municipal poderá oferecer um lanche para os visitantes e sempre que possível, distribuirá material informativo.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara, suplementadas se necessário.

**Art. 7º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Exu-PE, 22 de maio de 2024.

**ANTONIO PARENTE SOBRINHO**  
**Presidente**



## **JUSTIFICATIVA**

Caros vereadores,

Este projeto de resolução tem a finalidade de proporcionar aos estudantes das escolas municipais, estaduais, federais e também particulares, bem como aos beneficiários dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos dos CRAS do município em conhecer as dependências da Câmara Municipal, conhecer um pouco sobre o processo legislativo, o papel dos vereadores e do prefeito, possibilitando que os mesmos participem de palestras educativas dos mais variados temas.

As crianças e os jovens devem desde cedo, ter noção de como funciona os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, seus direitos e deveres e também ter estimulado o senso crítico desde cedo, para uma melhor participação na sociedade.

Por todo o exposto, ante a relevância da matéria, espero a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto venha a ser aprovado

**ANTONIO PARENTE SOBRINHO**  
**Presidente**